para estudarem as matérias. Esta solicitação submetida à deliberação do plenário foi aprovada por unanimidade. E como nada mais houvesse a ser tratado, a Presidência encerrou o presente período de reunião e de acordo com a publicação do Sr. Secretário após ser lido, vai assinado a Câmara a reunir-se extraordinariamente de 15 a 30 de janeiro de 1974, cuja convocação será feita de acordo com as normas legais constantes da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72 em seu artigo 49º.

Valdir Cruz

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Santana, Hermann Ciarcolla, José Francisco Luiz Gomide, José Correia, Wilson Oka Baldi, Osvaldo Fernandes Filho, Gilberto Gil Carvalho Neto e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares. Na leitura do expediente registrou-se a posse de dois pastores de duas igrejas de auto falantes locais estaduais e federais, ofício nº 42174 do Delegado de Polícia em Nova Oriente, pedindo convite, ofício justificando comunicação de posse da nova Diretoria da Associação Atlética Ferroviária, ofício nºs 129/73/62 e 14/74/001, do Gabinete do Prefeito, enviando balancetes dos meses de outubro e novembro, respectivamente, comunicação do Deputado Gerardo Renault, ofício da PGR, ofício da Câmara Municipal de Governador Valadares, ofício da Assembléia Legislativa, convite do Presidente do Clube dos Diários da P.M.M.G., 2:85 e informação do Diretor Municipal de Campanha. Em seguida o Sr. Presidente pronunciamento: 1º) homenagem aos vereadores e aos melhores votos de votos, realizações profícuas atividades em prol deste povo parabéns a quem representamos nesta casa — no término do ano de 1974 e fim de nosso mandato e da VIII Legislatura. 2- Sinceros agradecimentos dos Senhores Vereadores que gentilmente nos enviaram seus bons votos ao nos

nos de comum e nos colocamos sempre ao lado
dos de todos. 3. Loja 15 de 74 de 503 membros
do Colégio Eleitoral entre Senadores, Deputados
dos Federais e Delegados Representantes das
Assembléias Legislativas Estaduais, reunidos
em Brasília Capital da Nação, elegeram
do General Ernesto Geisel e Adalberto Pereira
dos Santos como futuros Presidente e Vice
Presidente da República Federativa do Bra-
sil, os quais tomarão posse dia 15 de
março próximo, governando até 1979. Nossa Loja de
Brasília envia-lhe de Esperança de que
nesta loja sob a orientação firme, segura
e humana de Médici, assim também a
Marcha sob o governo Geisel - Adalberto
Diálogo franco e sincero, tomemos as de-
cisões que não role dúvida alguma que nem
pode haver um empecilho - não permitindo
uma vez investido na Suprema Magistra-
tura qualquer desvio da filosofia vigente
em matéria racial e política em que se filiou
a Maçonaria revolucionária Brasileira. Sem mais
para o momento queira aceitar a
expressão de nossa consideração e apreço
Fraternalmente, Um Esplendor a cada
Venerador da Lei Complementar nº 3 de
28/12/72 e do Jornal "A notícia" que
contém a convocação aos Srs. Vereadores
para a presente Sessão. Passando à 4ª
parte, a Presidência submeteu à deliberação
do plenário o Parecer da Comissão
de Justiça, Legislação e Finanças em

gimento Interno da Câmara Municipal e que "contém o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida encaminhou os projetos em pauta à Comissão de Viação Obras Públicas Indústria Comércio e Agricultura, cujos membros exararam pareceres e que submetidos à deliberação do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados nos mesmos projetos, pela Comissão de Educação e Saúde, sendo atuado como membros "ad-hoc", no primeiro o Vr. José Fontana e no segundo o Vr. Bernani Gianella. Passando a 6ª parte o Sr. Presidente determinou nova para Ordem do Dia, os projetos que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varzea" e que "contém o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais", encerrando a presente Sessão e convocando os Srs. Vereadores para a próxima, a realizar-se dia 16 do corrente no mesmo local e horário de costume. — x — x — x —

Dadi Caci

Willian Bassa

Gilberto Gil

Antonio Fernandes Filho

José Cornélio

Bueno

Darcy

Gilberto

Luiz Gonzaga

Ata da segunda reunião do segundo período de reuniões extraordinárias do ano legislativo de mil novecentos e setenta e quatro da oitava legislatura da Câmara municipal de Barras. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano em curso reuniram-se na sala de sessões do legislativo barrense, os seguintes vereadores: Vr. Valdir Reis, Vr. Wilton José Barros, Alzira Dias de Oliveira, José Santana, Raimundo Cavalcante, José Inácio, Luiz Geraldo, José Cornélio, Antônio Fernandes Filho, Gilberto Gil, Geraldo Melo e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e Secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente. Passando à 3ª parte a Presidência Submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto Lei nº 42/73 que "Contém o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais". Usou da palavra o Vr. José Santana argumentando que após ter lido o Projeto, achou-o excelente, sem qualquer falha. No entanto, apenas para que fique mais explícito queria apresentar uma emenda, ao seu artigo 162º. Emenda esta encaminhada à Comissão de Justiça, para que exare seu parecer na mesma, o que foi feito pela competência e que submetida a deliberação do plenário foi aprovada por unanimidade, tendo atuado como